

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O presidente da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado de Serra Negra do Norte/RN torna pública a retificação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Onde se lê:

5.3. A banca de entrevistadores será composta pelo Presidente e Secretária da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado (podendo o Membro da Comissão substituir um dos dois em casos de necessidade de ausência de um) e um(a) servidor(a) do quadro efetivo deste Município.

5.3.1. A nota final da Entrevista (Fase A), será obtida através da média aritmética das três (3) notas dos entrevistadores, com peso igual para a nota de cada entrevistador.

Leia-se:

5.3. A banca de entrevistadores será composta pelo Presidente e Secretária da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado (podendo o Membro da Comissão substituir um dos dois em casos de necessidade de ausência de um) e um(a) servidor(a) do quadro efetivo deste Município.

5.3.1. Para o cargo de Assistente Social a banca de entrevistadores será composta por quatro (4) membros, sendo os três (3) discriminados no item 5.3 e um(a) Assistente Social do quadro deste Município;

5.3.2. A nota final da Entrevista (Fase A), será obtida através da média aritmética das três (3) notas dos entrevistadores, com peso igual para a nota de cada entrevistador.

5.3.3. Para o cargo de Assistente Social a nota final da Entrevista (Fase A), será obtida através da média aritmética das quatro (4) notas dos entrevistadores, com peso igual para a nota de cada entrevistador.

2. Onde se lê:

10. ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 659,75 (gratificação de assistente social, enquanto este durar).	
CARGA HORÁRIA: 30h/semana.	
REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.	

Leia-se:

10. ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 659,75 (gratificação de assistente social, enquanto este durar).</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30h/semana.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar orientação social sobre benefícios e direitos a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; realizar estudos socioeconômicos com a população usuária para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos empregadores; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras); realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais e/ou pareceres sobre a matéria de Serviço Social; realizar visitas domiciliares, caso entenda como necessário; realizar outras atividades correlatas à profissão.</p>	

3. Onde se lê:

12. ORIENTADOR(A) SÓCIO EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CADASTRO DE RESERVA
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (salário base). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h/semana.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).</p>	

Leia-se:

12. ORIENTADOR(A) SÓCIO EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CADASTRO DE RESERVA
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (salário base). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30h/semana.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).</p>	

4. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2023.

Severino Florêncio de Oliveira Neto
Presidente da Comissão

Samara de Medeiros Silva
Secretária da Comissão

Diana Gomes de Araújo
Membro da Comissão